

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE

A. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 17.593.239/0001-15



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbiPgU9tVRYX&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42240530987-ARI DE OLIVEIRA

ARI DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/10/1961, Casado em Comunhão Parcial de Bens, CPF nº 422.405.309-87, Carteira de Identidade nº 1.107.338, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Caçador, nº 118, bairro Centro, município de Fraiburgo/SC, CEP nº 89.580-000, Brasil.

Único Sócio da Sociedade Limitada - **LTDA** de nome empresarial **A. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600027621, com sede na Rua 13 de Maio, nº 42, bairro Vila Salete, município de Fraiburgo/SC, CEP nº 89.580-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.593.239/0001-15, delibera ajustar a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Transformada automaticamente para Sociedade Limitada – **LTDA**, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - As Cláusulas e condições estabelecidas em Atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – **A. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA**, é uma Sociedade Limitada - **LTDA**, a qual se rege por este Contrato Social, considerando a disposição constante no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 e nos Incisos 1 e 2 do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2022 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2013, e o prazo de duração é indeterminado, tem sede e foro jurídico no município de Fraiburgo/SC, localizada na Rua 13 de Maio, nº 42, bairro Vila Salete, CEP nº 89.580-000, Brasil. Podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por Objeto Social o exercício das seguintes atividades:

- Transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
- internacional;
- Agências de viagens;
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios intermunicipal, interestadual e internacional;
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipal;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

Req: 81300000028992

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231902352 Protocolo 231902352 de 12/01/2023 NIRE 42600027621

Nome da empresa A.OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287406476249341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE

A. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 17.593.239/0001-15

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo Único Sócio a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Ari de Oliveira	168.000	R\$ 168.000,00	100%
TOTAL	168.000	R\$ 168.000,00	100%

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da Sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Único Sócio **ARI DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - PRÓ-LABORE - O Único Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO DO ÚNICO SÓCIO - Falecendo ou interditado o Único Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do Único Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – LUCROS - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o Único Sócio prestará contas justificadas de sua administração, ocasião em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Único - Por deliberação tomada em administração pode a Sociedade levantar balanços intermediários, balancetes contábeis mensais, trimestrais, ou anuais bem como, distribuir lucros desproporcionais a conta do resultado apurado nestas demonstrações, ou da conta de lucros acumulados na forma prevista em Lei. Os prejuízos verificados serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o Único Sócio delibera sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - NORMAS OMISSAS - Os casos omissos e não previstos neste Contrato serão regulados por lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Fraiburgo/SC para solucionar qualquer eventualidade em relação a esta Sociedade.

Req: 81300000028992

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231902352 Protocolo 231902352 de 12/01/2023 NIRE 42600027621

Nome da empresa A.OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287406476249341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
A. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 17.593.239/0001-15

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DO ÚNICO SÓCIO - O Único Sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim ajustado e contratado, o Único Sócio **ARI DE OLIVEIRA**, CPF nº 422.405.309-87, assina digitalmente este Instrumento.

Fraiburgo/SC, 13 de Janeiro de 2023.

Req: 81300000028992

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231902352 Protocolo 231902352 de 12/01/2023 NIRE 42600027621

Nome da empresa A.OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287406476249341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023



231902352

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	231902352 - 12/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600027621
CNPJ 17.593.239/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023
SOB N: 20231902352

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231902352

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42240530987 - ARI DE OLIVEIRA - Assinado em 13/01/2023 às 13:26:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231902352 Protocolo 231902352 de 12/01/2023 NIRE 42600027621

Nome da empresa A.OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287406476249341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023